



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

EDITAL ACERCA DA PUBLICAÇÃO DA COLETÂNEA “ESTUDOS EM HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DE ANTUNES VARELA”

A Fundação Orlando Gomes, o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia (PPGD/UFBA), o Centro de Estudos e Pesquisas Jurídicas (CEPEJ) e o Projeto de Extensão Associação Baiana de Defesa do Consumidor da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (ABDECON/FDUFBA), que promoverão, no dia 27 de setembro de 2019, no Auditório Raul Chaves (Faculdade de Direito da UFBA), Seminário em homenagem ao Centenário do jurista português Antunes Varela, vêm tornar público o presente EDITAL destinado à organização de COLETÂNEA DE ARTIGOS, considerando o objetivo de incentivar os acadêmicos, docentes e profissionais do setor jurídico para que elaborem artigos sobre os escritos de Antunes Varela e/ou sobre aspectos atuais do Direito Civil brasileiro e português.

Diante do exposto, a organização da obra atenderá aos seguintes critérios e regras:

I) DOS ARTIGOS

Os artigos deverão conter, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 35 (trinta e cinco) laudas e terão que atender aos ditames abaixo registrados:

1. O artigo remetido deverá ser preferencialmente inédito;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

2. Não deverá haver identificação no corpo do artigo, devendo o (a) autor (a) em página apartada inserir os seguintes dados: título do trabalho (em português e inglês), nome e qualificação do Autor, número do CPF, endereço completo para contato, telefone, e-mail, e autorização de publicação pela Fundação Orlando Gomes, PPGD/UFBA e ABDECON;
3. Deverá ser utilizado o processador de texto Microsoft Word para possibilitar a visualização e o acesso ao conteúdo;
4. O resumo deverá ser redigido na Língua Portuguesa e outro idioma selecionado pelo (a) autor (a), cumprindo-se as regras da NBR 6022/2003, indicando-se, no máximo, cinco palavras-chave;
5. O sumário deverá atender ao quanto disposto pela NBR 6022/2003;
6. A formatação do tamanho do papel deverá ser A4 e terão que ser utilizadas a fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinhas 1,5 entre os parágrafos; margens superior e inferior 2,0 cm e as laterais 3,0 cm;
7. Os parágrafos devem ser justificados, sem recuos e espaçamentos;
8. Qualquer destaque que se pretenda inserir no artigo deverá ser concretizado mediante o uso de itálico e não de negrito ou sublinhado;
9. Devem ser evitadas citações recuadas, realizando-as entre aspas contendo três linhas no corpo do próprio parágrafo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

10. As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com a NBR 6023/2002, utilizando-se o as notas de rodapé ao final de cada página.

Poderão remeter artigos discentes e docentes da FDUFBA, bem como de qualquer outra Instituição de Ensino Superior, e ainda profissionais do âmbito jurídico, desde que atendam aos critérios acima previstos.

Os artigos podem ser redigidos em coautoria, mas terão que se coadunar com as exigências acima registradas.

II) DO PERÍODO PARA A REMESSA DOS ARTIGOS

Os artigos deverão ser remetidos para o seguinte e-mail: rodrigo@rodrigomoraes.com.br até o dia 30/05/2019, com cópia para contato@orlandogomes.com.br.

III) DA COMISSÃO AVALIADORA DOS ARTIGOS

Constituir-se-á Comissão composta pelo Presidente do Conselho de Cultura da Fundação Orlando Gomes, pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA, pela Coordenadora Científica ABDECON/FDUFBA e por mais 02 (dois) professores de Direito Civil que atuem na FDUFBA, a fim de que sejam avaliados os artigos remetidos.

IV) DA DIVULGAÇÃO DOS ARTIGOS SELECIONADOS

No dia 22/06/2019, será divulgada a relação dos artigos aprovados para publicação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

Verificando-se a aprovação com ressalvas, será concedido o prazo de 15 (quinze) dias para as adaptações necessárias.

Cidade do Salvador (BA), 09 de abril de 2019.

**Rodrigo Moraes – Coordenador Científico
Presidente do Conselho de Cultura da Fundação Orlando Gomes**

**Saulo Casali – Coordenador Científico
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA**

**Joseane Suzart Lopes da Silva
Coordenadora Científica ABDECON/FDUFBA**